

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: geral@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 06/2021

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Urbanos e Rurais do Município de São Manoel do Paraná, na forma que especifica, e dá outras providências.

Agência Trevisan, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de continuidade com o Decreto Municipal 31/2018 de 28 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica designados para compor a Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Urbanos e Rurais do Município de São Manoel do Paraná, para período de 02 (dois) anos, iniciando em 14/01/2021 com término em 14/01/2023, a qual será composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
SOLANGE APARECIDA TREVISAN	Secretaria Municipal de Fazenda
EDER DIAS CASOLA	Sector de Engenharia Civil
MARIO GOLIA JUNIOR	Divisão de Tributação
CARLOS SERRATO DE OLIVEIRA	Divisão de Obras
IVALDO DE OLIVEIRA CORREIA	Sociedade Civil
PAULO JANERI	Sociedade Civil
IVALDO APARECIDA ANVERS	Sociedade Civil

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 01/2020 de 08 de fevereiro de 2018.

Papo Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 14 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: geral@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 007/2021

"Nomeia ALINE VALE PINI, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, ALINE VALE PINI, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº 8.612.667-1 - SSPPR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-5, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 129/2018 de 12/07/2018.

Papo Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: geral@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 010/2021

"Nomeia Ivanete Pelissaro Fadinho, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, IVANETE PELISSARO FADINHO, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº 4.477.561-1 - SSPPR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Papo Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: geral@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 009/2021

"Nomeia ROBERTO NEGRINI, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, ROBERTO NEGRINI, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº 5.907.750-3 - SSPPR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 126/2018 de 12/07/2018.

Papo Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: geral@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 008/2021

"Nomeia Cristiano Rodrigues Ferreira, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº 7.849.711-4 - SSPPR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Viagem e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 111/2018 de 12/07/2018.

Papo Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: geral@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 011/2021

"Nomeia Evandro César Negri, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, EVANDRO CÉSAR DAMIN, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº 7.757.535-9 - SSPPR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Viagem e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 130/2018 de 12/07/2018.

Papo Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: geral@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 012/2021

"Nomeia JESSICA DE VICENTE, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, JESSICA DE VICENTE, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº 10.922.663-7 - SSPPR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-5, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 111/2018 de 12/07/2018.

Papo Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: geral@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 013/2021

"Nomeia MIRELLA DE ABREU, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, MIRELLA DE ABREU, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº 13.306.737-0 - SSPPR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-5, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 116/2018 de 12/07/2018.

Papo Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: geral@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 014/2021

"Nomeia Rosângela Singh Gomes De Souza, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, ROSÂNGELA SINGH GOMES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº 10.958.121-5 - SSPPR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-5, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 111/2018 de 12/07/2018.

Papo Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: geral@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 015/2021

"Nomeia Valter Santana, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, VALTER SANTANA, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº 17.759.240-5SP, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Viagem e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-5, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Papo Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: geral@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 016/2021

"Nomeia Paulo Roberto Silva Souza, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, PAULO ROBERTO SILVA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº 7.813.154-3 SSPPR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-5, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 122/2018 de 12/07/2018.

Papo Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: geral@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 017/2021

"Nomeia THAILYSI LUMA PINI, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, THAILYSI LUMA PINI, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº 10.400.549-5 - SSPPR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-3, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 050/2019 e 24/05/2019.

Papo Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: geral@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº. 004/2021

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA RITIDE DE SERVIDOR.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 022/93 de 02 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a partir de 04/01/2021 a Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva RITIDE de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base da Servidora Público Municipal, VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.793.378-9 (SSPPR), ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo - IAP Nível 26, após participação de serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (RITIDE), nos termos do artigo 70 da Lei acima mencionada.

Art. 2º. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 104/2017 de 20/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Papo Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: geral@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 018/2021

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 3º do artigo 102 da Lei nº 042/93 de 17 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 010/94 de 13 de abril de 1994,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido desconto de 05% (cinco por cento) sobre o imposto predial e territorial urbano e sobre as taxas de limpeza, coleta de lixo e de iluminação pública, referente ao exercício de 2021, lançados sobre os imóveis urbanos desta cidade, desconto esse do qual poderá se beneficiar o contribuinte que efetuar o pagamento desses tributos à vista.

Art. 2º. O contribuinte que não optar pelo pagamento à vista, poderá parcelar em 06 (seis) vezes, sem desconto, o imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício financeiro de 2021.

Art. 3º. Os valores das referidas bases e impostos de 2021 ficam atualizados, em comparação com o exercício anterior, em 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento), seguindo o Índice Nacional de Preço ao Consumidor acumulado durante os últimos doze meses divulgados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Papo Municipal Treze de Setembro, em 18 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: mhinote@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº. 005/2021

Designa o servidor público Municipal MARIO GOLIA JUNIOR, para exercer a Função de Fiscal de Convênios.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor Público Municipal MARIO GOLIA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.194.967-5 - SSPPR, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo - IAP, para exercer a Função de Fiscal de Convênios, a partir dessa data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Papo Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de Janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: geral@semmunicipaldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

FERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com o Parecer Jurídico em fôro legal no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 que decidiu pela Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021 - PMSMP de 15/01/2021, ADJUDICANDO assim o objeto em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.484.013/0001-48, situada na Rua Engenheiro Roberto, nº 1370, CEP: 81.215-100 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, autorizando a contratação no valor global de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Papo Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2021

DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021

CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ nº 04.368.880/0001-06, com sede Rua José Isidoro D'Almeida, 155, bairro Mossungá, Curitiba - PR, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 - PMSMP, pelos termos da proposta de Contratação datada de 20/07/2020.

OBJETO: O presente termo tem como objeto alterar as seguintes cláusulas do contrato original:

1 - Conforme cláusula oitava do contrato ora editado, a publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial, será providenciada pelo CONTRADANTE, até o 2º (segundo) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias da data desta, para ser o despesa por sua conta.

2 - A cláusula décima do contrato, a partir desta data, passará a ter o valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), sob a seguinte classificação funcional programática e categoria econômica, conforme descrita na Tabela Normativa ANEEL 7/42/06:

09.04.04.122.0001.2019.3.3.90.38.0229
09.05.15.43.0004.2019.3.3.90.38.0252
09.06.26.702.0004.2017.3.3.90.38.0260
09.06.15.41.0004.1999.3.3.90.38.0260
09.06.15.43.0004.2019.3.3.90.38.0270
09.06.12.38.0005.2021.3.3.90.38.0275
09.06.12.38.0005.2021.3.3.90.38.1425
09.06.12.38.0005.2021.3.3.90.38.0889
07.06.01.24.24.0008.2023.3.3.90.38.1125
07.06.02.24.24.0008.2023.3.3.90.38.1135
07.06.02.24.24.0008.6039.3.3.90.38.1175
07.06.02.24.24.0008.6031.3.3.90.38.1175
07.06.04.24.24.0008.5011.3.3.90.38.1375
08.06.12.38.0007.2023.3.3.90.38.1425
08.06.12.38.0007.2023.3.3.90.38.1435
10.06.15.30.0008.2042.3.3.90.38.1680
11.06.15.41.0004.2017.3.3.90.38.1692
11.06.15.41.0004.2017.3.3.90.38.1695
12.06.12.38.0005.2021.3.3.90.38.2125

3 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir da data de 21/01/2021, prorrogáveis por igual e sucessivos períodos, iniciando no total de 60 (sessenta) meses (cinco anos) do contrato mais termos aditivos, se houver interesse das partes contratantes, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4 - As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato ora editado, que não conflitem com o presente termo, aditivo e por estarem justas e acordadas com as condições e cláusulas nos estabelecidas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

FORD: Conarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Papo Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Estado do Paraná
Praça Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (044) 3611-100 - Fax: 3611-1001 - CEP: 87.180-000-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 025/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 02/797,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Municipal de Defesa Civil, para o período que compreende janeiro/2021 a janeiro/2024, que será composta pelos seguintes membros:

I - PRESIDÊNCIA:
Presidente: Adriana Cristina Polizer
Vice-Presidente: Rafael Valim Reis

II - DIRETORIA DE OPERAÇÕES:
Diretor de Operações: Gerardo dos Santos
Secretaria: Hemilly Soares dos Santos

III - GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS:
Robson Valério, Manoel Aparecido Francisco da Silva, Gilberto Robert Mincotti, Robson Valério, Roque Tomim, Adelson Abade Correa, Sônia Martinez, Jairo Quinças, Paulo Carrasco, Silvana de Paula.

IV - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Luiz Carlos Fraga, Francisco Faria

V - NÚCLEO DE DEFESA CIVIL:
Karine Francisco Francisco, Elaine Joaquina dos Santos, Alde Farias, Sandro Niero Caceres, Fabiana Correa Oliveira, Simone Larissa Buzas, Michelli Alde Sorpi, Paulo, Michelli de Oliveira Paula, de Maria, Francine Augusta Rodrigues Formigoni, Moisés de Camargo, Luiz Carlos Franco, Barbara Francis Pazini Rosalino, Eduardo Ernaga do Nascimento, Tiago Pelisson Trevisan.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 101/2020.

Papo Municipal "MANOEL PERES FILHO" de Japurá, Estado do Paraná, nos 15 de maio de janeiro de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Assinado Bolívar Nº 361, Centro, CEP 87225-000

MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Carumari, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax: 44-3074-1100 - 3074-1550 - CEP 87.235-000 - INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Dispensa Nº: 1/2021

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para Contratação de pessoas físicas, para locação de imóveis para utilização em Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis. Em favor de

Assinante Imeld Alves	Assinante Rosângela Neri
CNP 046.373.240-06	CNP 046.373.240-06
An: Zoranna, 610 Pádua - CEP 87235000 - BAIRRO: Zona Rural CIDADES/UF: Indianópolis/PR	Estado Real, 150 Rua 19-A - CEP 87235000 - BAIRRO: Zona Rural CIDADES/UF: Indianópolis/PR

Assinante João Alberto	Assinante Marcelo Lourenço Rinaldi
CNP 795.728.78-06	CNP 795.728.78-06
Assinante Renato Duarte, 164 - CEP 87235000 - BAIRRO: Zona Rural CIDADES/UF: Indianópolis/PR	Praga dos Santos, 140 - CEP 87014000 - BAIRRO: Zona Rural CIDADES/UF: Maringá/PR

Assinante Cláudio de Sá
CNP 494.373.240-06
An: Fátima Neri Gasparini, 44 Pádua - CEP 87235000 - BAIRRO: Zona Rural CIDADES/UF: Indianópolis/PR

O custo total será de R\$ 27.684,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais), com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 7/2021.

Indianópolis/PR, 14/01/2021

Juliano Trevisan Cordeiro
PREF